

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**RELATÓRIO****DISPENSA ELETRÔNICA**

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, encaminha a autoridade competente, o processo administrativo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90022/2025** cujo o objeto é *Contratação de empresa especializada para recarga e manutenção em extintores de incêndio, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.*

1. SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 90022/2025 foi realizada na plataforma Compras.gov.br, tendo início em 15 de dezembro de 2025, às 08h00 (horário de Brasília), com prazo final para envio de propostas até as 07h59 do mesmo dia.

Durante a fase de disputa, os fornecedores participantes apresentaram sucessivos lances, observando-se ampla competitividade. A etapa de julgamento das propostas foi iniciada em 15/12/2025 às 14h, tendo a sessão sido conduzida regularmente, com registros de mensagens e eventos devidamente consignados no sistema eletrônico.

Encerrada a fase competitiva, a empresa IE LIMA MOREIRA SERVIÇOS E VAREJO CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.450.521/0001-53, apresentou o menor lance, no valor de R\$ 9.500,0000, sendo posteriormente realizada negociação, resultando no valor final ajustado de R\$ 9.494,30.

Ordem de Classificação – Item Único:

Colocação	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
1º	IE LIMA MOREIRA SERVIÇOS E VAREJO CONTRA INCÊNDIO LTDA	43.450.521/0001-53	R\$ 9.494,30
2º	AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	44.312.042/0001-33	R\$ 9.829,00
3º	FIRELOG – SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA	51.849.058/0001-45	R\$ 9.830,00
4º	MARCOS VINICIUS MELO DOS SANTOS	60.530.001/0001-70	R\$ 9.900,00
5º	PRL EXTINTORES LTDA	14.215.199/0001-80	R\$ 10.600,00
6º	ANTONIO JOSÉ DA ROCHA JUNIOR	45.503.886/0001-24	R\$ 14.000,00

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme consta nos autos do processo administrativo, a IE LIMA MOREIRA SERVICOS E VAREJO CONTRA INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ nº



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



43.450.521/0001-53, foi convocada para apresentação e complementação de documentos, incluindo proposta reajustada e documentos de habilitação, nos prazos estabelecidos pelo sistema.

Após análise técnica e jurídica, verificou-se que a licitante atendeu integralmente às exigências previstas no Aviso de Contratação Direta, sanando as inconsistências inicialmente apontadas, razão pela qual foi declarada habilitada em 16/12/2025, com posterior adjudicação e homologação do certame.

3. DO FUNDAMENTAL LEGAL

O presente processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, II, c/c §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, e no que couber na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

4. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme verificado nos autos, a empresa **IE LIMA MOREIRA SERVICOS E VAREJO CONTRA INCENDIO LTDA** comprovou o atendimento a todos os requisitos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação técnica;
- Qualificação econômico-financeira.

Dessa forma, restou demonstrada a capacidade da contratada para execução do objeto pretendido.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa **IE LIMA MOREIRA SERVICOS E VAREJO CONTRA INCENDIO LTDA** (CNPJ nº 43.450.521/0001-53), no valor global de **R\$ 9.494,30 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**, por apresentar o menor preço na etapa de lances da presente dispensa eletrônica, conforme quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	STPE	CEO	POLI I	POLI II	CER	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	831365	MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO - SERVICO DE RECARGA, TIPO PQS BC 04 KG	0	0	2	0	0	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
2	287865	EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) ABC, 06 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE	0	0	22	16	0	38	R\$ 92,05	R\$ 3.497,90
3	797682	MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO - SERVICO DE RECARGA TIPO ABC 04 KG	12	0	0	6	0	18	R\$ 78,90	R\$ 1.420,20

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



4	870812	MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO - SERVICO DE RECARGA TIPO CO ² 10 KG	0	2	2	0	0	4	R\$ 105,20	R\$ 420,80
5	870180	MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO - SERVICO DE MANUTENCAO E RECARGA EM EXTINTOR DE 6 KG CO ²	0	0	0	3	0	3	R\$ 105,20	R\$ 315,60
6	902100	MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO - RECARGA TIPO PQS 12 KG	0	5	0	0	3	8	R\$ 131,50	R\$ 1.052,00
7	30198	EXTINTOR DE INCENDIO, PO ABC, 06 QUILOS, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	0	0	10	0	0	10	R\$ 263,00	R\$ 2.630,00
VALOR GLOBAL									R\$ 9.494,30	

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de aquisições similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso, resta deixar resignado que a licitante cumpriu com as exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta.

Crato/Ceará 17 de dezembro de 2025.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC